

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 12/2021

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. A professora Ana Priscila Centeno da Rosa da Escola de Química e Alimentos torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos

2.2 Docente responsável pela bolsa: Ana Priscila Centeno da Rosa

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital: 02249 – Fundamentos de Engenharia BioquímicaII

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: Será realizada pelo envio de e-mail para ana.centeno@furg.br, manifestando o interesse na bolsa de monitoria e anexando o histórico atualizado.

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.

2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Será avaliado a disponibilidade dos interessados, que devem cumprir 12 h semanais de atividades relacionadas a monitoria, tendo preferência a disponibilidade nos horários da disciplina de Fundamentos de Engenharia Bioquímica (terças-feiras das 9h45min às 11h25min) e será considerado o aproveitamento do estudante nesta disciplina.

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma on-line e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Ana Priscila Centeno da Rosa  
Docente Responsável pela Bolsa